

A *Câmara Municipal*
de São João da Boa Vista.

Ac. Do Ilmo. Sr. Presidente.

OFICIO DO EXPEDIENTE 102/2019

Nesta.

Eu Marcos Alberto Vieira (Baltazar), na qualidade de Vice Presidente da ASSSÃO – São João. Associação de Esportes Turismo e Lazer de São João da Boa Vista, Presidente do SINDIPATRI - Sindicato Dos Seguranças e Zeladores Patrimoniais de São João da Boa Vista. Vice Presidente do MOTOSINDI - Sindicato Dos Moto Taxistas e Microempreendedores Individuais e Autônomos de São João da Boa Vista. E Cabeleireiro Microempreendedor Individual neste município. Venho através desta respeitosamente a presença do Ilmo. Sr. Presidente e demais Ilms. Srs. Vereadores, solicitar a organização da demarcação de estacionamento privativo da central de chamadas da Rua Saldanha Marinho nº 496.

Esclarecendo que a sinalização que regulariza a parada das motos utilizadas para o transporte de passageiros daquele local, ocupa frente de três lugares da rua citada ex. os seguintes nºs. 494, 496 e o 502.

Tomando-se como base para a regularização do ponto de comércio. A utilização da lei que regulamenta a prestação dos serviços do transporte de pessoas e objetos com veículos de duas rodas, a LEI nº 2.977, de 10 de Maio de 2011, que trata na Seção II – ARTIGO 10º :- **A Central devidamente credenciada junto à Prefeitura Municipal deverá requisitar ao Setor de Trânsito a demarcação de estacionamento privativo das motocicletas e motonetas, de frente ao endereço que estiver estabelecido.**

Dês de já, contando com o apoio do Ilmo. Sr. Presidente e demais Ilmos. Srs. Vereadores esperando encontrar estendidas mãos amigas aos que delas necessitam, agradeço-lhe e aproveito-me deste para o envio de elevada estima e respeito.

Atenciosamente.


Marcos Alberto Vieira

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 546 / 2019 Data/Hora: 18/07/2019 13:18

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE
SOLICITA ORGANIZAÇÃO DA DEMARCAÇÃO DE
ESTACIONAMENTO PRIVATIVO DA CENTRAL DE
CHAMADAS DA RUA SALDANHA MARINHO Nº 496

A Disposição dos Vereadores
05/08/2019
Antônio Carlos Dariano
Presidente

 **São João**
IO E LAZER DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA